



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

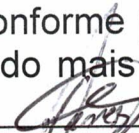
Ata do Conselho Administrativo – ITAPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 16 (dezesesseis dias) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do ITAPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo Elaine Maria Boschi Andrade Santos, Michela Aparecida Biltge, José Antunes da Silva Filho e Clara Maria Pereira da Silva Prado, Claudio Aparecido Pavanelli e Conselho Fiscal Evandro Ferreira Domingues, Ana Maria Bondezan, para terceira reunião extraordinária por convocação do Superintendente do Instituto de Previdência, para deliberar sobre a ação Judicial 1004639-60.2016.8.26.0268. Após análise do documento apresentado pelo Superintendente, com parecer do escritório Sanches e Associados Consultoria, com análise financeira referente ao calculo da base previdenciária da Autarquia Municipal de Saúde-IS, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Foi observado que os Cálculos apresentados pelo SON(Sindicato Online) e Escritório Monteiro de Castro, representando o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeçerica da Serra apresentaram divergência de incidências quanto ao que seria indevido ou não no Cálculo da Base Previdenciária. Após deliberação os membros presentes do Conselho Administrativo, entenderam que os cálculos adequados são os apresentados pelo escritório Sanches e Associados Consultoria. A votação da maioria foi pela aprovação do exposto, com uma abstenção referente ao conselheiro José Antunes da Silva Filho, que na ocasião estava exercendo duas atividades sendo a de Conselheiro e de Presidente em exercício do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeçerica da Serra. Quanto a forma de devolução, preservando a saúde financeira do ITAPREV, os conselheiros concordaram com a proposta de um acordo Judicial no valor de R\$ 674.955,31, conforme Cálculo apresentado pelo



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

escritório Sanches e Associados Consultoria a ser pago em parcelas conforme previsto na Lei 2427/15 Art. 56 parágrafo único. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, , José Antunes da Silva Filho, lavrei a presente Ata a qual é subscrita pelos membros do conselho presentes.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos: Presidente 

José Antunes da Silva Filho: Secretário 

Michela Aparecida Biltge: Conselheira 

Clara Maria Pereira da Silva Prado: Conselheira 

Claudio Aparecido Pavanelli: Conselheiro 

Evandro Ferreira Domingues: Conselho Fiscal 

Ana Maria Bondezan: Conselho Fiscal 